



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 40 (QUARENTA) DE 2023

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 9 (nove) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023, à servidora **MIRIAM BENEDITA ALÓ TORRES**, Contadora/ Controladora, do Quadro Único de Pessoal fixo da Câmara Municipal, a serem gozados no período de 6 de novembro de 2023 a 14 de novembro de 2023.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 15 de setembro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.